

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021**

PAE Nº 2020/841474.

Assinatura: 15/06/2021.

Vigência: 15/06/2021 à 14/06/2026.

1. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, com o objetivo de:

1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;

1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;

1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;

1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;

1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Jacundá, CNPJ: 05.854.633/0001-80.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 668095

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
34/2021	Consórcio CDG-Progredior Belém	Execução da Obra de Construção do Hospital Pronto Socorro em Belém/PA.

II – DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula 5942371/3, ocupante do Cargo de Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 668493**PORTARIA Nº. 408/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/624830, de 10/06/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula 5936254/2, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
30/2021	Mais Brasil Construtora Eireli - EPP	Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Anajás/PA.

II – DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 668485

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 012/2021-NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor, Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula funcional nº 54193851, Coordenador de Contratos, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro do NEPMV - GEP-DAS-011.5, a contar de 08.06.2021, em substituição ao titular Carlos Alberto Monteiro, em virtude de impedimento do mesmo, pelo período do impedimento.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 16 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, em exercício

Protocolo: 668074

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 409/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/613397, de 09/06/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

TERMO ADITIVO A CONTRATO**13º TAC Nº 57/2013 – CP Nº 13/2013**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Brt Construções e Serviços Ltda – CNPJ 15.312.042.0001-35

Objeto: Execução dos serviços remanescentes do Convênio 015/2010, referente ao projeto de implantação do sistema de abastecimento de água no município de Placas, Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/06/2021 a 16/12/2021

Data da Assinatura: 16/06/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 668101**3º TAC Nº 37/2019 – CV Nº 04/2019**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- EDIFICAR PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 17.423.984/0001-16

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EM MONTE ALEGRE/PA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/06/2021 a 16/12/2021

Data da Assinatura: 16/06/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 668109**3º TAC DO CONTRATO Nº 10/2020 – DL Nº 009/2020**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Augusto Veloso S/A, - CNPJ 05.522.437/0001-09

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes relativos ao projeto do saneamento integrado da bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 2º trecho, no Município de Belém/PA.

JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 1.905.054,56

Vigência: 07/06/2021 a 06/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7480 449051 0130/0330/0101/0301

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 667899